



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 92510-050 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br – site: www.montenegro.rs.leg.br



INDICAÇÃO N.º 165 /2022

Gabinete do Vereador, 05 de outubro de 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa., nos termos regimentais, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a seguinte INDICAÇÃO:

Venho por intermédio deste, indicar a possibilidade do Município enviar para esta casa legislativa um projeto de lei para a implantação de uma creche na localidade de Muda Boi, interior de Montenegro. Esta creche, além de Muda Boi, também atenderá as localidades de Sobrado Baixo, Sobrado Alto e Itacolomi.

JUSTIFICATIVA: Necessária a implantação de uma creche na localidade de Muda Boi, haja vista o grande número de mães que trabalham na agricultura, a exemplo dos pomares de frutas, do corte de mato, bem como aquelas que se deslocam à cidade para trabalhar. Este grande número de famílias em que, ambos os pais precisam trabalhar, não tem onde deixar seus filhos menores.

**Vereador Cláudio Valério da Rosa
PDT**

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Paulo Azeredo